Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.640, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Rua Alderico Flávio Massignan – Empresário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Alderico Flávio Massignan – Empresário, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se nas chácaras n.º 44 e 45 do Polígono Sul, Loteamento Recanto Seguro, iniciando na Rua Isidoro Castilhos até o Riacho, entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Alderico Flávio Massignan – Empresário".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração